



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARINOS - MG

Rua Professor Benevides, 385 - Centro - CEP 38.680-000 - Arinos-MG  
E-mail: camaraarinos@hotmail.com - Site: www.arinos.mg.leg.br

## PROJETO DE LEI Nº 10 /2026


Reconhece de utilidade pública a Associação dos Familiares e Amigos das Pessoas Neurodiversas de Arinos – AFAPENE.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARINOS**, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o art. 85, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Arinos decreta e ele, em seu nome, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica reconhecida de utilidade pública a Associação dos Familiares e Amigos das Pessoas Neurodiversas de Arinos – AFAPENE, sociedade civil de direito privado, sem fins lucrativos, constituída em 10 de agosto de 2024, inscrita no CNPJ sob o nº 58.441.944/0001-84.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 27 de março de 2026.

  
Vereador SARGENTO FERREIRA  
Solidariedade





# CÂMARA MUNICIPAL DE ARINOS - MG

Rua Professor Benevides, 385 - Centro - CEP 38.680-000 - Arinos-MG  
E-mail: camaraarinos@hotmail.com - Site: www.arinos.mg.leg.br

## JUSTIFICAÇÃO

A Associação dos Familiares e Amigos das Pessoas Neurodiversas de Arinos – AFAPENE – é uma sociedade civil de direito privado, sem fins lucrativos, constituída em 10 de agosto de 2024, com sede no Município de Arinos.

A entidade tem por finalidade promover a defesa dos direitos das pessoas neurodiversas, favorecendo o exercício da cidadania, bem como de sua autonomia e independência; auxiliar as famílias na busca pela efetivação dos direitos sociais dessas pessoas; desenvolver ações de habilitação, reabilitação e integração à vida comunitária; e promover sua inserção no mercado de trabalho, entre outras atividades correlatas.

Em razão da relevância social dos serviços prestados à comunidade local, o reconhecimento como entidade de utilidade pública revela-se medida adequada e de interesse público.

Diante do exposto, submeto o presente Projeto de Lei à apreciação dos nobres Vereadores, contando com seu apoio para a aprovação da matéria.

*Arinos*

16/08/2024